



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Gabinete da Prefeita e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por meio de seus Secretários Municipais relacionados ao final deste termo, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede à Rua Marechal Floriano, 450, Centro, Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.009.036.166 SSP/RS e do CPF sob o n.º 632.005.380-15.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de maio de 2021**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos da frota municipal**”, para:

- a) Inclusão do Gabinete da prefeita, para efeitos de acréscimo do veículo Toyota Corolla Flex a frota de veículos assegurados.

UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO					
SERVIÇO	GABINETE DA PREFEITA					
	FROTA	PLACA	CARRO - GABINETE	SEGURADORA	FRANQUIA	VALOR
	443	GIR 8569	TOYOTA COROLLA FLEX	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 4.600,00	R\$ 905,34

- b) Inclusão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para efeitos de acréscimo de 02 (dois) veículos Chevrolet Spin a frota de veículos assegurados.

UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO					
SERVIÇO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
	FROTA	PLACA	CARRO - FAZENDA	SEGURADORA	FRANQUIA	VALOR
	453	FOQ 2305	CHEVROLET SPIN 1.8	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 3.679,92	R\$ 798,77
	454	FGV 1625	CHEVROLET SPIN 1.8	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 3.679,92	R\$ 798,77

Com a inclusão dos veículos acima, será acrescido ao valor inicial aproximadamente 16,19%, passando o valor global de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 17.952,88 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DS/CONT/RER



**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021
GABINETE	4 – 01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 905,34
FAZENDA	195 – 05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1400000	R\$ 1.597,54

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 27 de julho de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZO PASTRO
GABINETE DA PREFEITA

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049


Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S/A
Representante Legal

Testemunhas:

JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo
R.G. no. 846.671-3

